

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2013

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL** faz saber que de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de SANTA FÉ DO SUL e demais Legislação Municipal vigente, fará realizar neste Município, através da empresa ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda., em locais previstos, data e horários abaixo discriminados, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para preenchimento das vagas referentes aos cargos abaixo indicados.

1.	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES				
1.1	O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e práticas.				
1.2	O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de habilidades e de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda.				
1.3	Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL .				
1.4	As provas objetivas serão realizadas no município de SANTA FÉ DO SUL, Estado de São Paulo, preferencialmente nos locais indicados no item 6.22.				
2.	DOS CARGOS PERMANENTES, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO, DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS E TAXA DE INSCRIÇÃO				
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00					
CARGO	Nº VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	PADRÃO DE VENCIMENTO E VALOR R\$	REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO	DATA e HORÁRIO DA PROVA
PEB II - Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	H/A	Padrão 5-A R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Matemática	01	H/A	Padrão 5-A R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências plenificada com Matemática, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	28/09/2013 14 horas
PEB II - História	01	H/A	R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em História, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas	28/09/2013 14 horas
PEB II - Geografia	01	H/A	Padrão 5-A R\$ 9,56 + 25% de Gratificação Por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Ciências	Cadastro Reserva	H/A	R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura em Ciências plenificada em áreas afins, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Educação Artística	01	H/A	Padrão 5-A R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Educação Física	Cadastro Reserva	H/A	R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Inglês	01	H/A	Padrão 5-A R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	28/09/2013 14 horas
PEB II - Espanhol	Cadastro Reserva	H/A	R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Filosofia	Cadastro Reserva	H/A	Padrão 5-A R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Filosofia, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.	29/09/2013 09 horas
PEB II - Educação	Cadastro	H/A	Padrão 5-A	Licenciatura Plena com Habilitação Específica na área	29/09/2013

Especial	Reserva		R\$ 9,56 + 25% de Gratificação por Atividade	própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente para lecionar do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental.	09 horas
PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais)	01	H/A	Padrão 1-A R\$ 8,18 + 25 % de Gratificação por Atividade	Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	28/09/2013 14 horas
2.1	REQUISITOS BÁSICOS: Comprovação do cumprimento das condições exigidas no item 2 deste Edital e idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação.				
2.2	DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES: conforme especificado no Anexo I deste Edital.				
2.3	DA JORNADA DE TRABALHO E DEMAIS VANTAGENS				
2.3.1	O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade de serviço.				
2.3.2	Atendendo ao interesse da administração e a conveniência do serviço público, poderá ser estabelecida jornada de trabalho diferenciada.				
2.3.3	O funcionário poderá ser designado para desenvolver outras atividades atendendo a conveniência e necessidade da administração.				
2.4	DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO				
2.4.1	O candidato aprovado no concurso público será chamado, em função das necessidades da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL , das vagas existentes do presente edital, das que se criar e das que se vagarem ou estarem disponíveis no quadro de pessoal, sujeitando-se às normas da Lei Orgânica do Município de SANTA FÉ DO SUL e legislação pertinente em vigor.				
2.4.2	O candidato será convocado para ocupar o cargo em que se inscreveu conforme estabelecido no item 12.1., porém, caso não venha a atender a esta convocação dentro do prazo estipulado, ou não aceite tomar posse, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.				
2.4.3	O candidato convocado que não assumir a vaga oferecida, em conformidade com o item 2.4.2, não poderá reivindicar posteriormente o direito à vaga do cargo em que foi aprovado.				
3.	<u>DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INVESTITURA NO CARGO</u>				
3.1	Ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO.				
3.2	Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.				
3.3	Apresentar Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, se do sexo masculino.				
3.4	Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.				
3.5	Ter situação regular perante a legislação eleitoral.				
3.6	Comprovar a conclusão e exigência para a função conforme exposto no item 2. deste Edital, exigido como requisito para o cargo. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.				
3.7	Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.				
3.8	Não ter sido condenado em sentença criminal transitada em julgada				
3.9	Cumprir as determinações deste Edital.				
4.	<u>DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</u>				
4.1	Do total de vagas objeto deste Edital que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste concurso público, haverá reserva de 5% das vagas de cada emprego, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, às pessoas portadoras de deficiência, conforme legislação vigente.				
4.1.1	Para fins de provimento dos cargos reservados aos portadores de deficiência aprovados nesse Concurso e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de portadores de deficiência para a 5ª vaga, caso seja aberta. Para os demais aprovados na lista específica, serão destinadas a 25ª, a 45ª, a 65ª, e assim sucessivamente, caso existam vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido neste Edital, Subitem 4.1.				

4.2	Os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, respeitadas as suas deficiências observando o disposto no item 5.8.
4.3	O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição não poderá posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
4.4	O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição do cargo a que concorre marcar "sim" na opção "Portador de Deficiência" bem como deverá entregar durante o período das inscrições:
	a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
	b) Requerimento , constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso. O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.5	Caso o candidato não apresente, durante o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
4.6	Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.7	Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.
4.8	O candidato, antes de se inscrever , deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.
4.9	Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.
4.10	O candidato aprovado e convocado para a vaga, inscrito como deficiente que atender ao disposto neste Edital, será convocado para perícia médica, em órgão competente, em época oportuna, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
4.11	O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para realização das provas, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.8 e 5.9 deste Edital.
5.	DAS INSCRIÇÕES
5.1	A Prefeitura disponibilizará no Complexo Turístico Cultural e Histórico, sito a Avenida Paulo Nunes - S/N, das 09h às 11h e das 13h às 17 horas, um Posto de Atendimento para que o candidato sem acesso a Internet possa realizar sua inscrição, devendo para isto, apresentar documento de identidade e CPF.
5.1.1	DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 02 a 06 de setembro de 2013.
5.1.2	HORÁRIO: Das 9h às 11h e das 13h às 17h.
5.2	Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
5.2.1	Conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, indicando corretamente a função correspondente à sua área de residência.
5.2.2	Recolher a taxa, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados, indicadas no item 2.
5.2.3	Preencher o formulário de inscrição no Complexo Turístico Cultural e Histórico de SANTA FÉ DO SUL, Estado de São Paulo, à Avenida Paulo Nunes - S/N.
5.2.4	Apresentar o CPF e documento de identidade.
5.2.5	Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original e do protocolo de inscrição, no dia da realização das provas.
5.2.6	O recebimento do formulário de inscrição será de responsabilidade da ASTEC, que emitirá ao candidato o protocolo de inscrição.
5.3	Disposições gerais sobre a inscrição:
5.3.1	A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes específicos, mediante entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
5.3.2	O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
5.3.3	É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.

5.3.4	O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, com pagamento das taxas de inscrição por função, observando o horário previsto para a realização das provas, não podendo, portanto, inscrever-se em mais de uma função de mesmo horário de prova.
5.3.5	A inscrição para o concurso, realizada pela INTERNET, se dará:
a)	DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: De 29 de agosto 06 de setembro de 2013.
b)	ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.astecinfo.com.br
c)	O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á no dia 06/09/2013, às 20 horas.
d)	O Processo de inscrição para o Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:
e)	O candidato deverá acessar: www.astecinfo.com.br e clicar na área de CONCURSOS, e a seguir PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - Inscrições.
f)	Será apresentado o formulário de inscrição.
g)	O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: N°. do CPF, Função, Nome do Candidato, N°. do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Sexo, Estado Civil, Endereço, Bairro, CEP, Município e e-mail. Após preencher todos os campos, deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma.
h)	Aparecerá na tela, texto explicativo de como efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
i)	Será emitido boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer banco até o dia 09 de Setembro de 2013.
j)	As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.
k)	O candidato inscrito pela Internet ou Presencial deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
l)	Não serão aceitos protocolos, cópias e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.
m)	Somente será aceita a inscrição pela Internet mediante o pagamento realizado por intermédio de BOLETO BANCÁRIO. Após confirmação do recebimento pela instituição, as inscrições serão validadas.
n)	A ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabiliza por solicitações de inscrições pela Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.
o)	Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no concurso, em especial o local de residência. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.
p)	O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, se solicitado, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a Rua 29 de Julho, n° 935, Centro – Porto Ferreira – SP, CEP 13.660-000.
q)	A ASTEC não se responsabiliza por incorreções no preenchimento da ficha de inscrição.
5.3.6	As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, por intermédio da ASTEC, do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
5.3.7	O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação.
5.4	Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função, caso o horário das provas não sejam coincidentes.
5.5	O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.
5.6	Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
5.7	O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
5.8	O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo os casos de força maior e os que forem de interesse da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.
5.9	A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.10	O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, com pagamento das taxas de inscrição por cargo, observando a data e o horário previsto para a realização das provas, não podendo, portanto, participar de duas provas de mesma data e horário.

5.11	A lista com a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estará afixada no local de costume da PREFEITURA.
5.12	O candidato, cuja inscrição não for homologada, poderá recorrer à Comissão Organizadora, no prazo de até três dias úteis, a contar da data da afixação no local especificado no item 5.11.
5.13	A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, dirigida à Comissão Organizadora e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
6.	DAS PROVAS OBJETIVAS
6.1	Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no ANEXO II deste Edital.
6.2	A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões, abrangendo as seguintes áreas:
6.2.1	Para o cargo de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais):
	a) Língua Portuguesa (10 questões);
	b) Matemática (10 questões);
	c) Conhecimentos Específicos e Legislação (20 questões).
6.2.2	Para os cargos de PEB II:
	a) Língua Portuguesa (10 questões);
	b) Conhecimentos Pedagógicos e Legislação (10 questões);
	c) Conhecimentos Específicos (20 questões).
6.3	A prova objetiva terá a duração de 3(três horas).
6.4	É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
6.5	Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, dos locais e do horário das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem publicados na Imprensa e nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.santafedosul.sp.gov.br .
6.6	O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição (boleto pago) e de documento de identidade original com foto.
6.7	As provas não serão aplicadas, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em Edital ou em comunicado.
6.8	Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
6.9	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
6.10	Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.11	A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
6.12	Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
6.13	Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.14	No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
6.15	A ASTEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

6.16	Não haverá segunda chamada para as provas. O candidato que não comparecer para a realização das provas no dia, no local e no horário determinados em Edital estará automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
6.17	Será permitida a saída do candidato do local de realização das provas, somente após o decurso de trinta minutos de seu início.
6.18	Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
	a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
	b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
	c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
	d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
	e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
	f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição;
	g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
	h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
	i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
	j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
	k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, e
	l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
6.19	Caso, após a realização das provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
6.20	Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
6.21	No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
6.22	Local previsto para realização das provas objetivas: Campus II – Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, sito a Avenida Mangará nº 477, Jardim Mangará.
6.23	Caso o número de candidatos supere as estimativas, outra data ou locais no município de SANTA FÉ DO SUL poderão ser utilizados para a aplicação das provas objetivas.
6.24	Edital com a confirmação dos locais, da data e dos horários de realização das provas objetivas, será publicado na imprensa local e/ou regional, e divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.santafedosul.sp.gov.br .
7.	<u>DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS</u>
7.1	As provas objetivas serão constituídas de 40(quarenta) questões com 4(quatro) alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no ANEXO II, parte integrante deste Edital.
7.2	O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada questão, uma, e somente uma das quatro alternativas na folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.3	Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a uma mesma questão; ausência de marcação nos campos referentes a uma mesma questão; marcação a lápis, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
7.4	O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. O candidato deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões, ao terminar a prova.
7.5	O candidato poderá solicitar o caderno de questões, após a realização das provas, pelo endereço eletrônico: www.astecinfo.com.br .
7.6	Não será permitido que as marcações na folha de respostas, sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da ASTEC devidamente treinado.
8.	<u>DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</u>
8.1	A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2	Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.			
8.3	Cada questão correta terá o valor de 2,5(dois e meio) pontos.			
8.4	Serão consideradas respostas incorretas as questões não preenchidas pelo candidato na folha de respostas, bem como as marcações consideradas indevidas previstas neste Edital.			
8.5	Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na somatória de todas as questões da prova objetiva.			
8.6	Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 deste Edital não terão classificação alguma no CONCURSO PÚBLICO.			
9.	DOS TÍTULOS			
9.1	Concorrerão à contagem de pontos por TÍTULOS, para efeito somente de classificação, o candidato que enviar pelo correio ou entregar no local e dia da realização da prova objetiva, os comprovantes de títulos, de acordo com a tabela abaixo discriminada, limitados ao valor máximo de 10(dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.			
9.2	Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.			
9.3	Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados pelo órgão competente.			
9.4	Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120(cento e vinte) dias contados a partir da publicação da homologação do concurso, poderão ser incinerados pela ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.			
9.5	Os documentos comprobatórios dos TÍTULOS poderão ser enviados via postal (AR), por cópia autenticada dos respectivos documentos, até o dia da realização das provas objetivas, para a ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda., à Rua 29 de Julho, 935, CENTRO, Porto Ferreira - SP, CEP 13660-000 ou entregues no dia e local da realização da prova objetiva.			
9.6	Concorrerão à contagem de pontos por TÍTULOS, para efeito somente de classificação, o candidato que enviar pelo correio, ou entregar no DIA DA PROVA, os comprovantes de títulos, de acordo com a tabela abaixo discriminada, limitados ao valor máximo de 10(dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.			
9.7	TABELA DE TÍTULOS			
	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
	A. Título de Doutor em área relacionada à Educação.	6,00	6,00	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar
	B. Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutorado).	3,00	3,00	
	C. Pós-graduação na área de Educação, em nível de especialização (mínimo 360 horas), que tenha relação com o componente curricular específico da função a que concorre o candidato, concluído até 31/07/2013.	1,50	3,00	Certificado / declaração
9.8	Após a entrega dos títulos pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.			
9.9	Os documentos relativos aos títulos serão analisados posteriormente ao dia da prova, pela ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda., que será responsável pelo deferimento ou indeferimento e a respectiva contagem de pontos, de acordo com o presente Edital.			
9.10	Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou até o dia e horário determinado.			
10.	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE e CLASSIFICAÇÃO			
10.1	Em caso de empate na nota final, para o preenchimento das vagas, objeto deste Edital, terá preferência o candidato que, pela ordem:			
10.1.1	a) tiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrições, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;			
10.1.2	b) obtiver maior nota na parte c da prova objetiva (Conhecimentos Específicos);			
10.1.3	c) obtiver maior pontuação de títulos;			
10.1.4	d) tiver maior idade.			
10.2	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas no CONCURSO PÚBLICO, ou seja, a soma da nota da prova objetiva com a pontuação de títulos referente ao cargo para qual foi inscrito.			
11.	DOS RECURSOS			

11.1	O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.santafedosul.sp.gov.br e afixado no local de costume no PAÇO MUNICIPAL.
11.2	O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Gabarito Oficial das provas objetivas disporá de até três dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da sua divulgação deste gabarito no site da ASTEC.
11.3	O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Edital de Classificação, disporá de três dias úteis a contar da publicação do Edital de Classificação.
11.4	A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, dirigida à Comissão Especial de Seleção e Concurso Público e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
11.5	Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo ou inconsistente que não atenda às exigências deste Edital. Os recursos assim recebidos pela Comissão Especial de Seleção e Concurso Público serão preliminarmente indeferidos.
11.6	O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.
11.7	Não será aceita a interposição de recursos por Procurador.
11.8	Cada recurso, sobre o gabarito, deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
	a) folhas separadas para questões diferentes;
	b) em cada folha, indicação do número da questão e da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela ASTEC;
	c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
	d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
	e) datilografados ou digitados.
11.9	Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.10	Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.11	Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
12.	<u>DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS</u>
12.1	Os candidatos aprovados e convocados para admissão pela PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL submeter-se-ão a procedimentos pré-admissionais, incluindo exames médicos (inspeção clínica e exames complementares).
13.	<u>DA NOMEAÇÃO</u>
13.1	Os candidatos poderão ser convocados pela imprensa para nomeação, observando-se as necessidades da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL e a classificação obtida.
13.2	Fica facultada à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, a convocação dos candidatos através de carta, entrega por seus agentes, desde que não comprometa a eficácia pretendida no Instrumento Convocatório.
13.3	A nomeação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do CONCURSO PÚBLICO e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça o acúmulo, bem como à apresentação dos seguintes documentos:
	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
	b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
	c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
	d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
	e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
	f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
	g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
	h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
	i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
	j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação);

	k) Duas fotos 3x4;
	l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
	m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
	n) Outros documentos que a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil.
13.4	O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente.
14.	<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>
14.1	A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
14.2	O Edital Completo, incluindo seus ANEXOS, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.santafedosul.sp.gov.br e afixado na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.
14.3	A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL divulgará pela imprensa local e/ou regional, e nos endereços eletrônicos www.astecinfo.com.br e www.santafedosul.sp.gov.br , o resultado final do CONCURSO PÚBLICO, incluindo-se na publicação da classificação final apenas os candidatos aprovados.
14.4	A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a nomeação do candidato, desde que verificada quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados.
14.5	A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
14.6	Alterações da legislação constante dos objetos de avaliação ocorridas após a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação na prova deste concurso público.
14.7	Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.
14.8	O candidato, se aprovado, deverá manter o seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
14.9	A Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 607/2013, fiscalizará a execução do concurso em todas as suas fases, emitindo relatório de ocorrências para que, baseado neste, o Chefe do Executivo possa homologar o presente Concurso Público.
14.10	O prazo de validade do Concurso será de 2(dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA.
14.11	As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

SANTA FÉ DO SUL, 22 de Agosto de 2013.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

ANEXO I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Língua Portuguesa
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Matemática
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em História.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Geografia.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Ciências
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Educação Artística.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Educação Física.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Inglês
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II com Habilitação em Espanhol
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar,

recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II, com Habilitação em Filosofia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para os quatro últimos anos do Ensino Fundamental na área de estudo ou disciplina; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica – Ciclo II, com Habilitação em Educação Especial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promove efetivamente atividades dos conteúdos específicos para alunos com necessidades especiais; elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da Escola. E outras atividades designadas.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

DENOMINAÇÃO: Professor de Educação Básica I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Propõe, participa e avalia as propostas político-educacionais para a educação básica; executa atividades de planejamento, de ensino, pedagógicas e administrativas; identifica, diagnóstica, encaminha e ou atende os educandos com dificuldades específicas; controla informações inerentes ao processo educacional; controla, prepara, confecciona e sugere aquisições de materiais e equipamentos técnico pedagógico; mantém relacionamento ético profissional e integrado no ambiente de trabalho e junto à comunidade e reflete em seu desempenho uma postura pedagógica, política e filosófica clara da educação, assegurando desenvolvimento e aperfeiçoamento da política educacional no município. E outras atividades designadas.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)

TEMAS

1. Concepções de educação e escola.
2. Função social da escola e compromisso social do educador.
3. A construção de identidades nas interações.
4. A ludicidade como dimensão humana.
5. A arte como fundamento da educação.
6. Educação: cuidado educa e toda educação cuida.
7. Políticas educacionais.
8. Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações para a criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no processo ensino aprendizagem.
9. Currículo como construção sócio histórico e cultural.
10. Processo ensino-aprendizagem: Alfabetização e Letramento
11. Avaliação e registro.
12. Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.
13. Educação inclusiva.
14. Gestão participativa na escola.

Sugestão Bibliográfica

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1. Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
4. Resolução CNE/CEB Nº 05, de 2009 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
5. Resolução CNE/CEB Nº 07, de 2010 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
6. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.
7. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Sugestão Bibliográfica

- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez. 4ª Edição. São Paulo, 2005.
- ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetizando sem o ba-be-bi-bo-bu. São Paulo: Scipione, 1998.
- CASTORINA, J.A. et al. Piaget – Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.
- COLL, César. Aprendizagem Escolar e Construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- COLL, César. O Construtivismo na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 1998.
- DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 2003.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 1991.
- FERRETI, Celso. Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola. São Paulo: Xamã, 1999.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio - A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.
- GROSSI, Esther Pillar e BORDIN, Jussara. Paixão de Aprender, Ed. Vozes, 11ª Edição, 2000.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. São Paulo: Trajetória Cultural, 1998.
- KAMII, Constance. A criança e o número. Implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. Tradução de Regina A. de Assis. Campinas: Papirus, 1991.
- KAUFMAN, A.M.; Castedo, M.; Teruggi, L.; Molinari, C. Alfabetização de crianças: construção e intercâmbio: experiências pedagógicas na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998.
- KISHIMOTO, Tizuko. Jogo. Brinquedo e brincadeira na educação. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- LA TAILLE, Ives de & OLIVEIRA, Marta Kohl & DANTAS, Heloísa. Piaget, Vygotsky e Wallon – Teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus. 1992.
- LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1992.
- LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 2002.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola, Malabares Comunicação e Eventos, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.
- NICOLAU, Marieta L. M. A educação pré-escolar: fundamentos e didática. São Paulo: Ática, cap. 1 a 7 e 11.
- OLIVEIRA, Z.M.T. A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez.
- OSTETTO, Lucian E. e LEITE, Maria Isabel. Arte, Infância e Formação de Professores-Autoria e Transgressão. Campinas: Papirus, 2004.
- PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas – sul, 2000.
- SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
- WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Ática.
- WHITAKER, F.F. Planejamento – Sim e Não. São Paulo: Edit. Paz e Terra, 2002.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa – Como ensinar, Artmed, Porto Alegre, 1998.
MACEDO, Lino de. Ensaios Construtivistas . São Paulo : Casa do psicólogo, 1994.
MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.
SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartel, 2002.
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.
VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. (www.mec.gov.br)

LÍNGUA PORTUGUESA - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais)

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção – relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Semântica. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

Bibliografia sugerida

FARACO& Moura. Gramática nova. 13ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
LIMA, Rocha. Gramática normativa da Língua Portuguesa. 31ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.
WILLIAN Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães, PORTUGUÊS: Linguagens, 2ª Edição revisada e atualizada, Atual Editora, 2002.
Livros didáticos do FNDE

MATEMÁTICA - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais)

- 1- Geometria: Noções fundamentais de sólidos geométricos, polígonos e ângulos.
- 2- Medidas: Comprimento, perímetro, área, volume, capacidade e massa.
- 3- Números: Adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números reais; frações.
- 4- Múltiplos e divisores;
- 5- Regra de três simples e composta;
- 6- Porcentagem e juros simples.
- 7- Resolução de problemas.
- 8- Média aritmética: simples e ponderada.
- 9- Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
- 10- Resolução de problemas de raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida

IEZZI, Gelson. Dolce, Osvaldo. Machado, Antonio. Matemática e realidade. Ensino Fundamental. São Paulo: Editora Atual, 2000/2001.
IMENES& Lellis. Matemática para todos. Ensino Fundamental. São Paulo: Editora Scipione, 2002.
GUELLI, Oscar. Uma aventura do Pensamento, 1ª Edição Editora Atica, 2002.
CRESPO, Antônio Arnot, Matemática Comercial e Financeira (fácil), 11ª Ed., Editora Saraiva, 1996.
Livros didáticos do FNDE

PARA TODAS AS FUNÇÕES DE PEB II

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção – relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Semântica. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

Bibliografia sugerida

FARACO& Moura. Gramática nova. 13ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
LIMA, Rocha. Gramática normativa da Língua Portuguesa. 31ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.
WILLIAN Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães, PORTUGUÊS: Linguagens, 2ª Edição revisada e atualizada, Atual Editora, 2002.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Concepções de Educação e Escola.
Função social da escola e compromisso social do educador.

Ética no trabalho docente.

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade.

Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos.

Avaliação.

Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando.

Educação inclusiva.

Gestão do plano de ensino.

Bibliografia sugerida:

ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus.

_____. Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender. Porto Alegre. Artmed Editora, 2002.

ANTUNES, Celso. A Dimensão de uma Mudança, Papirus Editora, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

GROSSI, Esther Pillar e BORDIN, Jussara. Paixão de Aprender, Ed. Vozes, 11ª Edição, 2000.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1992.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. – cap. 2 a 5, 7 a 9, 1992.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola, Malabares Comunicação e Eventos, 2003.

_____. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1999.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre, Ares Médicas, 2 a 6.

PIMENTA, Selma G.A. A construção do projeto pedagógico na Escola de 1º Grau. In Ideias nº 8, 1990 – p. 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática. FARIA, A.L.G.

WHITAKER, F.F. Planejamento-Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa – Como ensinar, Artmed, Porto Alegre, 1998.

LEGISLAÇÃO – área da Educação

Constituição Federal – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.

Lei Federal nº.9394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº. 8069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro

I: Título I; Título II – artigos 7o a 24 e 53 a 69; Título III – artigos 70 a 80. Livro II: Título I; Título II; Título III; Título IV; Título V – artigos 131 a 140.

- Parecer CNE/CP nº. 03/04 e Resolução CNE/CP nº. 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Observação: Na legislação indicada, devem ser incorporadas as alterações supervenientes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PEB II

PROFESSOR PEB II - HABILITAÇÃO ESPECIAL

Concepções de Educação e Escola.

Função social da escola e compromisso social do educador.

Educação inclusiva (concepção, diferenças e preconceitos na escola, transtornos emocionais na escola, necessidades educacionais especiais e aprendizagem).

Educação especial/Inclusiva: história e políticas públicas.

O ensino na Educação Especial: especificidades.

Educação Especial: orientação metodológica.

O portador de necessidades especiais na escola regular.

Orientações específicas da área de deficiência mental.

O desenvolvimento do portador de deficiência ou de necessidade especial.

Bases Genéticas das Deficiências
Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal
Deficiência Mental
Deficiência Auditiva
Deficiência Visual
Deficiência Motora
Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental
Libras e Leitura Labial
Didática
Orientação, Mobilidade e atividades da vida diária para o Deficiente Visual
Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências
Profissionalização do Deficiente
Adaptações curriculares.
Avaliação.

Bibliografia

PAIN, Sara. Diagnóstico e Tratamento de Problemas de Aprendizagem, Editora Porto Alegre, 1985.
MANTOAN, Maria Tereza Egler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. Como estamos implementando a educação de qualidade para todas as escolas brasileiras. São Paulo – Editora Memnon, 2001.
MANTOAN, Maria Tereza Egler. Compreendendo a Deficiência Mental e Novos Caminhos Educacionais. Coleção Pensamento e Ação no Magistério. Editora Scipione.
MANTOAN, Maria Tereza Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo – Editora Moderna 2003.
SILVA, Ana Beatriz. Mentis Inquietas – Editora Gente.
RAIÇA, Darcy e OLIVEIRA, Maria Tereza Batista. Educação Especial do Deficiente Mental. Coleção: Temas Básicos de Educação e Ensino.
CARVALHO, Rosit Edler. A Nova LDB e a Educação Especial. Rio de Janeiro – Editora WVA, 1999.
MAZZOTA, M.J. da S. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. São Paulo - Editora Cortez, 1996.
MENDES, Enicéia Gonçalves. Perspectiva para a Construção da Escola Inclusiva no Brasil. In PALHARES, Marina Silveira e MARINS, Simone Cristina Fanhani (orgs). Escola Inclusiva. São Carlos – Editora: EDUFSCAR, 2002.
UNESCO& MEC – Espanha (1994). Declaração de Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades Educacionais Especiais. Salamanca: Espanha,1997.
PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – ADAPTAÇÕES CURRICULARES. MEC.
Lei nº. 9.394/96 – LDB – Educação Especial.

CIÊNCIAS

1. O conhecimento científico:
 - 1.1. evolução histórica.
2. Ensino de Ciências:
 - 2.1. Evolução e contextualização na sociedade brasileira;
 - 2.2. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural.
3. Relação entre os seres vivos e o ambiente:
 - 3.1. O homem e a sua ação sobre o ambiente;
 - 3.2. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos;
 - 3.3. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio;
 - 3.4. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais.
4. O Corpo humano como um todo em equilíbrio:
 - 4.1. Saúde e Orientação Sexual;
 - 4.2. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição.
5. Continuidade das espécies:
 - 5.1. Evolução;
 - 5.2. Reprodução;
 - 5.3. Hereditariedade.
6. Fundamentos teóricos da Química:
 - 6.1. Conceitos, leis, relações e princípios básicos;
 - 6.2. Interações e transformações químicas.
7. Fundamentos teóricos da Física:
 - 7.1. Conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia sugerida:

BAROLLI, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo, 2a ed. São Paulo: Scipione, 1991.

BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26a ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica).

BELTRAN, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1991.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.

CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2a ed. São Paulo: Moderna, 1996.

CARVALHO, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7a ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios).

FERRARO, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5a ed. São Paulo: Moderna, 1991.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações. 4a ed. São Paulo.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). v.1. Mecânica. 4a. ed.; v. 2. Física Térmica, 3a ed.; v.3. Eletromagnetismo. 2a ed. São Paulo, EDUSP, 1995.

HARA, Massao. A água e os seres vivos. 3a ed. São Paulo: Scipione, 1991.

HENNING, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. 2a ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

RODRIGUES, Rosicler Martins. Vida e Saúde. 3a ed. São Paulo: Moderna, 1993.

SILVA, Jr., César da; SASSON, Zesar. Biologia. 4a ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2 e 3, 1995.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1. Artes Cênicas.

1.1. História das artes cênicas.

1.2. Teoria e prática.

1.3. Teatro e jogo.

2. Artes Plásticas.

2.1. História geral das artes.

2.2. História e ensino das artes no Brasil.

2.3. Teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção.

2.4. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade.

2.5. Harmonia das cores

3. Música.

3.1. Aspectos históricos da música ocidental.

3.2. Elementos estruturais da linguagem musical.

3.3. Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula.

3.4. Visão interdisciplinar do conhecimento musical.

4. Dança.

4.1. História da dança.

4.2. Papel da dança na educação.

4.3. Estrutura e funcionamento do corpo para a dança.

4.4. Proposta triangular – fazer, apreciar, contextualizar.

4.5. As danças como manifestações culturais.

5. Geometria.

5.1. Projeções Geométricas.

6. Elementos básicos das composições artísticas

6.1. Coreografias.

6.2. Teatrais.

6.3. Musicais.

6.4. Visuais e audiovisuais.

7. O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental.

7.1. A metodologia do ensino da arte.

7.2. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano.

7.3. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

Bibliografia sugerida:

AMARAL, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 2ª ed., 1993.

BARBOSA, A.M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1991.

_____, John Devery e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

BERNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.

BOAL, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAFEZEIRO, Edwaldo e Gadelha, Carmen. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. U.F.R.J/FUNARTE, 1996.

CANTON, Kátia. E o príncipe dançou... o conto de fadas, da tradição oral à dança contemporânea. São Paulo: Ática, 1994.

DONDIS, D.A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 3ª ed.

GOMBRICH, E.H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Ed. Scipione, 1990.

KOUDELA, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4ª ed., 2001.

LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.

LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12ª ed.

MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

PAREYSON, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed. 2000.

SHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Dimensões históricas da Educação Física
2. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte
 - 2.1. Lazer e as interfaces com a Educação Física.
 - 2.2. Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física.
 - 2.3. As questões de gênero e o sexismo aplicado à Educação Física.
 - 2.4. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.
3. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte
 - 3.1. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física.
 - 3.2. Nutrição e atividade física.
 - 3.3. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
4. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades
 - 4.1. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.
 - 4.2. Educação Física escolar e cidadania.
 - 4.3. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar.
5. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica.
6. Crescimento e desenvolvimento motor.

Bibliografia Sugerida

BETTI, M. *Educação Física e sociedade*. São Paulo: Movimento, 1991.

BETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, nº 20, v.203, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. *Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1988.

DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papirus, 1995.

FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo, Manole. 2002.

FREIRE, J.B. *Educação de corpo inteiro*. São Paulo: Scipione, 1989.

KUNZ,E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.

McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. *Fisiologia do Exercício*. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998.

MARCELLINO, N.C. *Pedagogia da animação*. Campinas: Papirus, 1990.

SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

TANI,G.; MANOEL,E.J.; KOKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

GEOGRAFIA

1. Evolução do pensamento geográfico
2. Natureza e sociedade
 - 2.1.Os sistemas naturais
 - 2.2.as ações humanas sobre a natureza
3. O espaço geográfico mundial e brasileiro
 - 3.1.O processo de industrialização

- 3.2.O processo de urbanização
- 3.3.O espaço agrário
- 3.4.O papel do Estado na organização do espaço
- 3.5.A dinâmica demográfica
- 3.6.Globalização e geopolítica
- 4. O ensino de Geografia
- 4.1.Princípios metodológicos
- 4.2.O uso de representações cartográficas

Bibliografia sugerida

- ALMEIDA, Rosângela Doin de. *Do desenho ao mapa*. São Paulo: Contexto, 2001
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998 – Vol. Geografia (3º e 4º ciclos)
- _____, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998 – Vol. Temas Transversais (3º e 4º ciclos)
- CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Novos Caminhos da Geografia*. São Paulo: Contexto, 1999.
- _____, Ana Fani Alessandri (org.). *A geografia na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1999.
- CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. São Paulo: Atual. 1998.
- DREW, David. *Processos interativos Homem-meio ambiente*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.
- MORAES, Antonio Carlos R. *Geografia: pequena história crítica*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- ROSA, Antonio Vitor. *Agricultura e meio ambiente*. São Paulo: Atual, 1998.
- ROSS, Jurandyir L. Sanches. (org.) *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp. 1995.
- SANTOS, Milton. *Por uma economia política da cidade*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HISTÓRIA

- 1. Ensino de História
 - 1.1. Saber histórico escolar
 - 1.2. Seleção e organização de conteúdos históricos
 - 1.3. Metodologias do ensino de História
 - 1.4. Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História
- 2. Conhecimento histórico contemporâneo
 - 2.1. Saber histórico e historiografia
 - 2.2. História e temporalidade
- 3. História do Brasil e a construção de identidades
 - 3.1. Historiografia brasileira e a História do Brasil
 - 3.2. História nacional, regional e local
 - 3.3. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo
- 4. História da América e suas identidades
 - 4.1. Lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais
- 5. História do mundo Ocidental
 - 5.1. Legados culturais da Antiguidade Clássica
 - 5.2. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval
 - 5.3. História africana e suas relações com a Europa e a América
 - 5.4. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista

Bibliografia sugerida

- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- _____, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.
- BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- FERRO, Marc. *História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções – 1789 - 1748*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____, Eric. *Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MOTA, Carlos Guilherme. *A experiência brasileira. A grande transação*. São Paulo: SENAC, 2000.
- _____, Carlos Guilherme. *A experiência brasileira. Formação: histórias*. São Paulo: SENAC, 2000.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *As muitas faces da história – Nove entrevistas*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

INGLÊS

1. English Language

2. Language as communication;

2.1. Language system

a. phonology

b. morphology

c. syntax

3. Teacher Development and Teaching Practice

3.1. Objectives in Teaching English as a Foreign Language

3.2. Methods, approaches, techniques and resources

3.3. The four skills:

a. reading

b. speaking

c. listening

d. writing

4. Evaluating, selecting and producing materials

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA Filho J.C., O Professor de Língua Estrangeira em Formação, Campinas-SP, Pontes Editores, 1999.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CELANI A., "As Línguas Estrangeiras e a Ideologia Subjacente à Organização dos Currículos da Escola Pública", CLARITAS, nº 1, São Paulo, EDUC, 1995.

GRIGOLETTO M., Carmagnani, A.M. (org.), Inglês Como Língua Estrangeira: Identidade, Práticas e Textualidade, São Paulo, Humanitas, 2001.

KRASHEN S, Terrell T., The Natural Approach, UK, The Alemany Press/Pergamon Press, 1983.

NUMAN, D., Lamb, C., The Self-Directed Teacher – Managing the Learning Process, NY, CambridgeUniversity Press, 1996.

CORACINI MJ. (org.). O Jogo Discursivo na Sala de Aula de leitura. Língua materna e Língua estrangeira, Campinas, Pontes, 1995.

QUIRK R., Leech G., Svartvik J., A Grammar of Contemporary English, London, Longman, 1979.

RICHARDSJC., Lochart C., Reflective Teaching in Second Language Classroom, Cambridge: CambridgeUniversity Press. 1994.

WIDDOWSON, HG. O Ensino de Línguas para a Comunicação, Campinas, Pontes, 1991.

MATEMÁTICA

1 Números e operações:

1.1. Resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais.

1.2. Obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações.

1.3. Tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º grau e 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta.

1.4. Uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas.

1.5 Identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc).

1.6. Resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º grau.

1.7 Resolução de situações-problema que envolve porcentagem e juros.

2 Espaço e forma

2.1. Interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas.

2.2. Classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares; prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados.

2.3. Análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares).

2.4. Identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais.

- 2.5. Determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer.
- 2.6. Resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos.
- 2.7. Aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras.

3 Medidas

- 3.1. Resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados.
- 3.2. Cálculo da área de superfícies planas.
- 3.3. Cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros).
- 3.4. Cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes.
- 3.5. Estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

4 Tratamento da informação

- 4.1. Leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência.
- 4.2. Obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências.
- 4.3. Construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão.

5 Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental.

6 Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental

- 6.1. O professor e o saber matemático.
- 6.2. O aluno e o saber matemático.
- 6.3. As relações professor-aluno e aluno-aluno.

7 A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática.

8 Avaliação em Matemática.

9 Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental

- 9.1. Possibilidades da história da Matemática
- 9.2. Jogos nas aulas de Matemática
- 9.3. O uso das calculadoras

Bibliografia sugerida

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Matemática.
- BUSSAB, Wilson, O. e Moretin, Pedro. *Estatística Básica*. Editora Atual.
- CÂNDIDO, Suzana Laino. *Formas num mundo de formas*. São Paulo, Moderna, 1997.
- D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.
- IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 5, 9 e 10.
- Centro de aperfeiçoamento do Ensino de Matemática - CAEM. *Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática*. São Paulo: IME/USP., v6, 1996.
- LOPES, A. J. *Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos - in Alfabetização e Cidadania nº6 RAAB*, 1998.
- PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. *A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Proposta Curricular para o ensino da Matemática: 1º grau*. São Paulo: SE/CENP.
- _____ *Experiências Matemáticas*. São Paulo, 5ª a 8ª séries. VITAE/CENP, 1994.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Aprendizagem da língua materna
 - 1.1. estrutura, uso e funções
 - 1.2. ensino e aprendizagem da gramática normativa
2. Linguagem
 - 2.1. uso, funções, análise
 - 2.2. língua oral e escrita
 - 2.3. variações linguísticas
 - 2.4. norma padrão
3. O texto
 - 3.1. tipologia textual
 - 3.2. intertextualidade
 - 3.3. coesão e coerência textuais
 - 3.4. o texto e a prática de análise linguística

4. Leitura e produção de textos

5. Literatura brasileira.

Bibliografia sugerida

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

CARNEIRO, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

CARONE, F. de B. Morfossintax, 7ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

CHALHUB, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

CHIAPPINI, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

FIORIN, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

GERALDI, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KAUFMAN, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

_____. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

KOCH, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

MARCUSHI, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.

MOISES, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

ROCHA Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

SOARES, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

VAL, M. da G.C. Redações e textualidade. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes

VANOYE, Francis. Usos da linguagem. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FILOSOFIA

Do mito a razão: o nascimento da filosofia na Grécia Antiga - Os pré-socráticos - Sócrates - Platão - Aristóteles. - O que é Filosofia - a atitude filosófica - filosofia e ciência - processo de filosofar. - O conhecimento científico - o que é ciência - filosofia e as ciências - a revolução científica do século XVII - método científico - as ciências humanas. - A política - o poder - a democracia - a vinculação política e religião - Maquiavel - Hobbes - Locke - Montesquieu - Rousseau - Hegel e Marx - Anarquismo - socialismo. - A moral - concepções éticas. - Tecnologia e ciência. Filosofia da Ciência no século XX: critérios de cientificidade, teorias da explicação, teorias da justificação (aceitabilidade) e a polêmica Popper-Kuhn. Análise lógica: filosofia analítica e os instrumentos metodológico-conceituais da lógica contemporânea (Tugendhat). As filosofias da linguagem: Wittgenstein. A filosofia de Heidegger: ser e linguagem. A filosofia pragmatista: Rorty. Romantismo alemão e a crítica ao Iluminismo: Eu, Natureza, Infinito e a doutrina estética em Schelling. Hegel: a Fenomenologia do Espírito e a Teoria do Estado (na Filosofia do Direito). Lugar da Filosofia na Racionalização dos problemas humanos. O mundo antigo. A civilização grega e romana. O mundo feudal – A Europa Medieval. A transição para a Modernidade. A Modernidade – O desenvolvimento da Modernidade. A era dos monopólios.

Sugestão Bibliográfica

ALVES, R. Filosofia da Ciência, SP, Brasiliense, 1982.

ARANHA, Maria Lucia & Martins, Maria H.P. Filosofando: introdução à filosofia, SP, Moderna, 1993.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia, SP, Ática, 2003.

KOHAN, Walter Omar. Filosofia para crianças. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

MARCONDES, Danilo. Iniciação à História da Filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

VASQUEZ, A.S., Ética, RJ, Civilização Brasileira, 1986.

TUGENDHAT, E. & Wolf, U. Propedêutica Lógico-Semântica. Petrópolis: Vozes, 1996.

VERNANT, Jean Pierre. Mito e Pensamento entre os Gregos. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

WEFFORT, F.C. (Org.) Os Clássicos da Política. 1ª vol. São Paulo: Ática, 2001.

JAEGGER, Werner. Paidéia. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

RORTY, Richard e HABERMAS, J. Filosofia, racionalidade, democracia. São Paulo: UNESP, 2005.

WITTGENSTEIN. Tractatus lógico-philosophicus. São Paulo: EDUSP, 1993.

RICOEUR, Paul. Investigações filosóficas. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

NAGEL, Thomas. Uma Breve Introdução à Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARISTÓTELES. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril / Nova Cultural.

PLATÃO. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril / Nova Cultural.

DESCARTES. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril / Nova Cultural.

HEGEL. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril / Nova Cultural.

HEIDEGGER. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril / Nova Cultural.

KANT. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril / Nova Cultural.

ESPAÑHOL

1. COMPREENSÃO DE TEXTOS

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

2.1 O substantivo: gênero e número.

2.2 O adjetivo: gênero (uniformes e biformes) e número; grau (positivo; comparativo – igualdade, inferioridade e superioridade; comparativo sintético; superlativo – absoluto e relativo; superlativo sintético); apócope.

2.3 Os determinativos: artigo (formas; emprego e omissão; o artigo diante de substantivos que começam por a ou ha tônica; combinação com outros determinativos; a contração; valor dêitico, generalizador e enfático; a função substantivadora);

demonstrativos (formas; combinação com outros determinativos; função dêitica; valor anafórico e catafórico das formas neutras); possessivos (formas apocopadas e plenas; combinação com outros determinativos); indefinidos (formas; combinação com outros determinativos; substantivação); numerais (cardinais, ordinais, partitivos, multiplicativos e dual; combinação com outros determinativos); distributivos (uso e significado de *cada* e *sendos*; combinação com outros determinativos); interrogativos (*qué*; *cuánto/a/os/as*); locuções determinativas.

2.4 Os pronomes: pessoais (formas tônicas e átonas; funções; posição dos pronomes átonos; *leísmo*, *laísmo* e *loísmo*); relativos; interrogativos; demonstrativos; indefinidos (*nada*, *algo*, *nadie*, *alguien*, *quienquiera*, *quienesquiera*).

2.5 O verbo (tempo, modo, aspecto, pessoa e número): classes (regulares; irregulares – tipos de irregularidade; defectivos – unipessoais, bi pessoais; auxiliares; transitivos e intransitivos); pronominais; copulativos); formas nominais (infinitivo, participio e gerúndio); perífrases e locuções verbais (formas e significado).

2.6 Os advérbios e as locuções adverbiais. Grau.

2.7 As preposições e locuções prepositivas.

2.8 As conjunções (coordenativas e subordinativas) e locuções conjuntivas.

2.9 A interjeição e as locuções interjetivas.

2.10 A oração: Sujeito (concordância com o verbo; posição); Predicado (tipos); Orações impessoais; Orações atributivas.

2.11 Os grupos sintáticos (categorias e funções sintáticas): grupo nominal; grupo adjetival; grupo adverbial ;grupo verbal (complemento direto, complemento indireto; complemento *de régimen*, complemento circunstancial; complemento agente; dativo).

2.12 A oração complexa e o conjunto oracional (coordenação e subordinação).

2.13 Ortografia (acentuação e pontuação).

2.14 Léxico: Divergências léxicas.

Sugestão Bibliográfica

GOMÉZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. SM: Madrid, 1999.

GONZÁLEZ HERMOSO, A. Conjugar es fácil en español. Edelsa: Madrid, 1998.

GONZÁLEZ HERMOSO, A., CUENOT, J. R., SÁNCHEZ ALFARO, M. Gramática de español lengua extranjera. Edelsa: Madrid, 1998.

SARMIENTO, R., SÁNCHEZ, A. Gramática básica de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1992.

SARMIENTO, R. Gramática progresiva de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1996.

SARMIENTO, R.; SÁNCHEZ, A. *Gramática básica del Español*. Madrid: SGEL / Ao Livro Técnico, 1997.

CASTRO, F. *Uso de la gramática española*: niveles elemental, intermedio y avanzado. Madrid: Edelsa, 1997.

MASIP, Vicente. *Gramática española para brasileños*: morfosintaxis, tomo I. Barcelona: Difusión, 2000.

RAMONEDA, A. *Antología de la literatura española del siglo XX*. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 1998.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA, Comisión de Gramática. *Esbozo de una nueva gramática de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1991.

REY HAZAS, A.; MARÍN, J.M. *Antología de la literatura española hasta el siglo XIX*. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 1992.

SEÑAS. *Diccionario para la enseñanza de la lengua española*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.